

Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com



Kawasaki Marts

REGULAMENTO CAMPEONATO KAWASAKI DE CROSS COUNTRY 2024

1. CATEGORIAS

Campeonato contará com 11 Categorias.

XC INFANTIL A e B – XC JUNIOR – XC NAC E – XC NAC. PRO – XCI IMP. ESTREANTE – XC1 – XC2 – XC38 – XC48 – XC KAWASAKI

CAMPEONATO KAWASAKI DE CROSS COUNTRY

2. OBJETIVO

ART. 01 - A FGM - FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO, de acordo com a CBM - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO, é a única entidade capacitada por lei a autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclísticas no Rio Grande do Sul, sede ÚNICA e exclusivamente neste ano de 2024, o direito de organização das etapas do Campeonato Kawasaki de Cross Country 2024. Este Campeonato será liberado para realização sob responsabilidade desportiva e civil para a AGPE - ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE PILOTOS DE ENDURO. Para que, sob a autorização da FGM, este campeonato seja considerado um campeonato oficial.

O campeonato deverá ter um mínimo de 04 etapas e no máximo 6 etapas.

3. REGULAMENTO COMPLEMENTAR













Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

ART. 02 - O Regulamento Complementar será confeccionado pela Direção de cada etapa e deve ser submetido à aprovação da direção da modalidade. Deve ser divulgado até 15 dias antes da competição e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato. No regulamento complementar, deverá constar o nome do diretor de prova, membros do júri, tempo de prova e quilometragem, horário de largada da primeira bateria, horário de início e término de treinos no dia do evento, local de largada, fonte

da hora oficial e outras informações julgadas de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento. O regulamento complementar da prova será publicado no site www.agpe.com.br.

4. PARTICIPAÇÃO DOS PILOTOS

- **ART. 03** A participação no evento é liberada para pilotos devidamente Filiados a FGM/CBM. O campeonato poderá permitir a participação de pilotos não filiados em 2024, porém será cobrado um valor adicional nestas inscrições. Para efeitos de pontuação somente pontuarão pilotos devidamente filiados em 2024.
- **ART. 03.1** A idade do piloto completos no ano de 2024 determinará sua idade do ano. Par o próximo ano, está regra seguira o determinado no regulamento geral da CBM para esta modalidade.
- **ART. 03.2 -** De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro fica proibida a participação de menores de idade nas provas do XC, salvo se possuir uma autorização conforme modelo da FGM, registrada em cartório, porém seguindo todas as responsabilidades previstas em lei.
- **ART. 04** As inscrições devem ser feitas no site da AGPE, ou em local por ela determinado descrito no regulamento complementar.
- **ART. 05 -** O Alvará para realização da prova fica determinado no valor de **01 (um) salário minimo vigente**. Deverá ser efetuado o pagamento de 50% deste valor para a AGPE via deposito bancário sendo este valor na reserva da data da prova, e o saldo **50%** deverá ser pago a **FGM**, também via deposito bancário no próximo dia útil da realização de cada prova.
- **ART. 06 -** Deverá constar na ficha de inscrição ou em anexo uma autorização (LGPD) sobre o uso do direito de imagem, dados pertinentes, fotos e filmagens produzidas durante a permanência do piloto no evento.





Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

- **ART. 07** O valor da inscrição antecipada através do site www.agpe.com.br fica limitado a R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para pilotos filiados, e R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para não filiados. No dia, a critério do organizador, poderá ser aumentado em R\$ 20,00 (Vinte reais), totalizando R\$ 170,00 filiados ou R\$ 220,00, para não filiados. Para inscrição em mais de uma categoria terá incremento de R\$ 30,00.
- **ART. 08 -** No convite de cada etapa deverá conter a forma de pagamento, que será realizada pelo site da AGPE ou indicação da organização através do Regulamento Complementar.
- **ART. 09 -** A apuração do resultado de cada etapa deverá ser padronizada, porém fica a critério de cada organizador.
- **ART. 10 -** Os pilotos devem assinar um termo de responsabilidade ao entrar nas instalações e todos os formulários de registro exigidos assinados antes de serem autorizados a praticar ou correr.
- **ART. 11 -** Ao assinarem a ficha de inscrição os pilotos eximem a CBM, a FGM, a AGPE, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venham a causar a terceiros e/ou a si próprios, antes, durante e após o desenrolar da competição, estando de acordo com este regulamento.
- **ART. 12 -** Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar um Termo de Responsabilidade (conforme modelo da CBM, FGM) firmado em conjunto com o seu responsável legal. As assinaturas deverão ser autenticadas em cartório ou por meio digital.
- **ART. 13 -** A participação de pilotos estrangeiros no campeonato está sujeita a apresentação dos documentos abaixo enumerados:
- 1 Autorização da Federação de origem permitindo a transferência para a CBM.
- 2 Contrato de trabalho ou de prestação de serviço e/ou de patrocínio dele para com a equipe e de (dois) pilotos brasileiros, nas mesmas condições.
- **ART. 14 -** É dever de todos os pilotos nas competições se manterem no mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes e membros da organização e realização do evento antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportos, código brasileiro de motociclismo e código nacional de trânsito. A documentação do piloto e da moto é







Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

de única e exclusiva responsabilidade do piloto. O não cumprimento desses será julgado pela direção de prova juntamente com o júri presente e poderá acarretar a desclassificação da prova e suspensão de provas organizadas pela FGM/AGPE por data determinada pelos membros do júri, sendo que prova desclassificada não pode ser descartada nem contar como prova andada.

5. REGRAS GERAIS

- **ART. 15 -** O Presidente do Júri será nomeado pela AGPE.
- ART. 16 É obrigatória a presença do piloto no briefing de pilotos.
- ART. 17 Não é permitido que nenhum espectador ande nas pistas.
- **ART. 18 -** Treinar no percurso da prova no dia do evento somente é permitido para pilotos já inscritos, antes que ela se inicie. O responsável pela liberação é o diretor de prova, pessoa essa que deve ter seu nome constado no regulamento complementar.
- **ART. 19 -** Os pilotos deverão trafegar em velocidade reduzida quando estiverem andando na área dos boxes, sob pena de desclassificação.
- **ART. 20 -** A organização deverá ter uma ambulância com equipe médica presente durante todo o evento. Em caso de resgate durante o evento as provas ficam imobilizadas até o retorno dela.
- **ART. 21 -** O diretor/organizador da prova deverá colocar nos horários de treinos e das baterias (**ART. 42**), seguindo os critérios do Diretor de Cross Country, sinalizadores munidos de bandeiras em locais perigosos e com possibilidades de cortes de caminho. Quando é oferecido treino organizado, o piloto só deve estar no percurso com o grupo designado. O treino ou aquecimento está limitado à área designada identificada pelo organizado
- **ART. 22 -** É expressamente proibido ao piloto andar em sentido contrário à prova, sob pena de desclassificação.
- **ART. 23 -** Comunicação através de rádio com os pilotos durante os treinos e/ou baterias é LIBERADA.





Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

ART. 24 - Exceto em uma área designada para mecânicos, nenhum ajuste, reparo ou reabastecimento poderá ser feito na moto durante a corrida. Um piloto, no entanto, pode realizar esse trabalho em qualquer lugar do percurso sem assistência.

- **ART. 25 -** Um piloto cuja moto fique incapacitada antes de chegar à linha de chegada pode, sem assistência, empurrar ou carregar a moto (na direção da pista) através da linha de chegada para receber a bandeira quadriculada. A critério do árbitro, o piloto poderá ser instruído a deixar a pista no ponto de saída mais próximo, e será considerado como tendo concluído a prova, desde que tenha completado pelo menos 50% do número de voltas do vencedor.
- **ART. 26 -** Se um piloto parar por qualquer motivo durante uma prova, deverá reiniciar sem qualquer assistência externa. Porém, se um piloto cair, bloqueando o percurso e colocando outros pilotos em perigo, o piloto poderá receber ajuda ou ter sua motocicleta empurrada para fora do percurso.
- **ART. 27 -** É proibido sair do percurso designado. O piloto deve fazer todos os esforços para permanecer no curso em todos os momentos. A penalidade para o corte de percurso para obter vantagem será a perda de posições finais ou uma desqualificação.
- **ART. 28 -** Um piloto forçado a sair do percurso pode continuar a corrida entrando novamente na pista no ponto seguro mais próximo. Enquanto estiver fora do percurso, o piloto não pode acelerar de forma insegura ou tentar obter vantagem.
- **ART. 29 -** Um evento interrompido pelo árbitro após 50% da corrida ser completada pelo líder da corrida (arredondado para o número inteiro mais próximo de voltas completadas), a corrida será considerada completa e será pontuada a partir da última volta completada antes da bandeira vermelha ser exibida.
- **ART. 30** Bandeiras, deverão ser usadas as seguintes bandeiras com as respectivas intenções:

Quadriculada – Largada/ Chegada Amarela - Perigo na Pista Vermelha - Prova Interrompida

6. CATEGORIA E IDENTIFICAÇÃO DA MOTOCICLETA







Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

ART. 31 – CATEGORIAS

Categoria Motocicleta / Faixa Etária

XC Infantil A Pilotos com idades a partir de 4 a 9 anos (Requer Autorização)

XC Infantil B Pilotos com idades a partir de 10 a 13 anos (Requer Autorização)

XC Junior Pilotos com idades a partir de: Homens de 14 até 17 anos, e mulheres de 15 a 18anos (Requer Autorização)

XCE Nacional Estreante Motocicletas Nacionais (conforme lista CBM) com pilotos que não pontuaram em outros campeonatos nos anos de 2022 a 2023.

XCI Importada Estreante Motocicletas Importadas com pilotos que não pontuaram em outros campeonatos nos anos de 2022 a 2023

XC Nacional Pro Motocicletas Nacionais (conforme lista CBM) cilindrada livre

XC 1 Motos 2T até 150cc e 4T até 250cc

XC 2 Motos 2T acima de 150cc e 4T acima de 250cc

XC 38 Livre Pilotos acima de 38 completos no ano corrente

XC 48 Livre Pilotos acima de 48 completos no ano corrente

XC Kawasaki Motocicletas da marca Kawasaki de qualquer idade e cilindrada. (Apenas uma Bateria)

ART. 32 - A identificação da motocicleta deverá obrigatoriamente ser feita através de três números por moto (number plate e tampas laterais).

ART. 32.1 – Os números serão fornecidos pela Organização.

ART. 32.2 — Não serão utilizados os números da motocicleta, apenas os fornecidos pela organização.

ART. 32.3 - O piloto é responsável por instalar e manter os números em boas condições de visualização.

ART. 33 - Os pilotos que queiram competir nas categorias e Estreante devem seguir os seguintes critérios. Entende-se por estreante o piloto que não ficou entre os 3 primeiros de qualquer categoria de qualquer campeonato nos 2 anos anteriores.





FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOGICIISMO

Federação Gaúcha de Motociclismo

Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

- **ART. 33.1 -** Um piloto que não é considerado estreante volta a poder competir nessa categoria após 3 anos sem ter pontuado em qualquer categoria dos campeonatos regionais.
- **ART. 33.2 -** Sendo um piloto considerado destaque fica a critério do júri permitir sua volta para a estreante.
- **ART. 34 -** A critério do diretor/organizador poderá haver outras categorias, sendo consideradas extra-campeonato. Essas categorias não poderão correr junto com as do campeonato e não somam pontuação.
- **ART. 35 -** O piloto, ao optar por uma categoria no Campeonato Kawasaki de Cross Country, poderá trocar de classe no campeonato, perdendo os pontos da categoria de origem.
- **ART. 36 -** Os pilotos são proibidos de levar combustível durante os treinos ou baterias, a não ser o que esteja dentro do tanque da sua própria moto.
- **ART. 37 -** Todos os pilotos deverão ter nome completo e tipo sanguíneo no capacete.
- **ART. 38 -** A ordem de largada e quais categorias largarão juntas segue o padrão do **(ART.42)**, porém poderá ser alterada a critério do diretor de prova ou em função do número de inscritos nas categorias.
- **ART. 39 -** Quando houver menos de três corredores por categoria, ou a critério do organizador, estes poderão ser avançados para a categoria imediatamente superior e pontuados separadamente. Categorias com habilidades ou equipamentos semelhantes podem ser combinadas se forem premiadas e pontuadas separadamente.

7. LARGADA E BATERIAS

ART. 40 - A largada poderá ser realizada de três formas:

ART. 40.1 - Com o piloto fora da moto, numa distância de até 10 metros. A moto deve ficar ligada, sendo que em caso de não haver pé de apoio qualquer pessoa que se dispor pode segurá-la;







Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

ART. 40.2 - Com o piloto em cima da moto com largada realizada por bandeirada.

ART. 40.3 - Com o piloto em cima da moto com largada realizada por Gate.

ART. 41 - O percurso do Cross Country não poderá ser menor que 3 quilômetros e maior que 6 quilômetros, independentemente do número de voltas.

ART. 42 - Ordem e Largada

XC Infantil A Largada às 9:00, tempo 10 minutos + 1 volta. Números 501 a 520 (Somente uma bateria)

XC Infantil B Largada às 9:20, tempo 10 minutos + 1 volta. Números 521 a 530 (Somente uma bateria)

Treinos livres 9:30 às 9:45,

Largada 1 - às 10:00, tempo 20 minutos + 1 volta.

Categorias: **XCI Importada Estreantes**, Numeros:201 a 250, **XCE Nacional Estreantes**, Números 351 a 399.

Largada 2 - às 10:45, tempo 20 minutos + 1 volta.

Categorias: **XC Nacional Pro**, Números: 51 a 99, **XC Júnior**, Números 101 a 150 e **XC 48**, Números 302 a 350.

Largada 3 – às 11:30, tempo 25 minutos + 2 voltas Categorias **XC1**, Números 1 a 50, **XC2** Números 151 a 199, **XC 38** Números 251 a 299.

Largada 4 - às 13:00, tempo 20 minutos + 1 voltas

Categorias: **XCI Importada Estreantes**, Numeros:201 a 250, **XCE Nacional Estreantes**, Números 351 a 399.

Largada 5 – às 13:50, tempo 20 minutos + 1 volta

Categorias: **XC Nacional Pro**, Números: 51 a 99, **XC Júnior**, Números 101 a 150 e **XC 48** Números 301 a 350.

Largada 6 – às 14:50, tempo 25 minutos + 2 voltas Categorias XC1, Números 1 a 50, XC2 Números 151 a 199, XC 38 Números 251 a 299.







Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

Largada 7 – Categoria Kawasaki, às 15:40, tempo 20 minutos + 1 volta (Somente uma bateria)

FINAL 16:30 Entrega de resultados

- **ART. 43 -** A pista do evento poderá incluir trilhas, estradas, morros, trechos de lamas, trechos de motocross ou qualquer tipo de terreno.
- **ART. 43.1 -** Cabe ao diretor de Cross Country decidir se uma pista está de acordo ou não com o padrão do Campeonato.
- **ART. 43.2 -** Se uma pista estiver fora de padrão, o diretor, junto com os membros do júri, pode cancelar a etapa.
- **ART. 44 -** A pista será aberta para inspeção no dia da prova. Participantes poderão percorrer a trilha apenas a pé ou de bicicleta antes da liberação dos treinos.
- **ART. 44.1 -** O não cumprimento desse item pode levar à desclassificação.
- **ART. 45 -** Marcar, mexer, sinalizar, cortar ou qualquer mudança com a pista é estritamente proibido. Modificações na pista apenas poderão ser realizadas pela comissão técnica.
- **ART. 46 -** Apenas pilotos inscritos e comissão técnica poderão percorrer a pista durante a corrida.
- **ART. 47 -** Se um piloto deixar a pista por qualquer motivo deverá ingressar na mesma pelo mesmo local de onde saiu. O não cumprimento desse item pode levar à desclassificação.
- **ART. 48 -** A pista deverá ser sinalizada por faixas, bandeiras, bumpings ou setas coloridas em locais visíveis seguindo os padrões da CBM. Pilotos deverão permanecer na pista demarcada, sem poder cortar qualquer caminho. O não cumprimento desse item pode levar à desclassificação.

8. PONTUAÇÃO







Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

ART. 49- Cada prova deverá obrigatoriamente ter 02 baterias para cada categoria. Salvo, as categorias especiais (**XC Infantil e XC Kawasaki**) que terá apenas uma bateria.

ART. 50 - Os pontos que serão atribuídos para o campeonato Kawasaki de Cross Country seguem conforme abaixo:

```
1º Lugar – 25 pontos 8º Lugar – 13 pontos 15º Lugar – 06 pontos 2º Lugar – 22 pontos 9º Lugar – 12 pontos 16º Lugar – 05 pontos 3º Lugar – 20 pontos 10º Lugar – 11 pontos 17º Lugar – 04 pontos 4º Lugar – 18 pontos 11º Lugar – 10 pontos 18º Lugar – 03 pontos 5º Lugar – 16 pontos 12º Lugar – 09 pontos 19º Lugar – 02 pontos 6º Lugar – 15 pontos 13º Lugar – 08 pontos 20º Lugar – 01 pontos 7º Lugar – 14 pontos 14º Lugar – 07 pontos
```

- **ART. 51** Para pontuar e acumular cupons no campeonato o piloto deve completar pelo menos 50% das voltas do piloto que vencer a bateria.
- **ART. 52 -** O critério de desempate para o campeonato será através do piloto que tiver mais vitórias. Persistindo o empate, a preferência será para o piloto que tiver mais segundos lugares, e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto mais bem colocado na última prova em que ambos participaram, e assim por diante em ordem inversa de prova.
- **ART. 52.1** O critério de desempate para a prova será através do melhor resultado na segunda bateria.
 - **ART. 53 -** É permitido apenas um descarte para todo campeonato.
 - ART. 53.1 Será descartado o pior resultado do piloto no campeonato.
- **ART. 54 -** O piloto que for desclassificado por qualquer motivo não poderá descartar a etapa que for desclassificado.
- **ART. 55 -** O diretor de prova poderá indicar 01 piloto ajudante em até 15 dias antes da prova do campeonato, através do regulamento complementar que deve ser enviado para AGPE previamente, os quais receberão sua melhor pontuação obtida em uma mesma prova.







Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

ART. 56 - Caso o piloto indicado não auxilie na organização do evento, cabe ao diretor de prova comunicar o fato ao diretor de Cross Country, o qual não validará a pontuação para o referido piloto.

9. PREMIAÇÕES

ART. 57 - Serão entregues em cada etapa troféus aos primeiros colocados de cada categoria, conforme relação abaixo:

XC Infantil A	3 primeiros colocados
XC Infantil B	3 primeiros colocados
XC Junior	5 primeiros colocados
XCE Nacional Estreante.	10 primeiros colocados
XCI Importada Estreante	10 primeiros colocados
XC Nacional Pro	5 primeiros colocados
XC 1	5 primeiros colocados
XC 2	5 primeiros colocados
XC 38	5 primeiros colocados
XC 48	5 primeiros colocados
XC Kawasaki	5 primeiros colocados

ART. 58 - Ao final do campeonato serão premiados pela AGPE os pilotos campeões de cada categoria.

ART. 59 - O piloto que for vencedor da prova e não ficar para a entrega do troféu ou não nomear um representante para comissão organizadora, não terá mais o direito de retirar o mesmo. Da mesma forma, o piloto campeão de sua categoria que não estiver na entrega da premiação dos campeões e não nomear um representante não terá o direito de retirar a sua premiação.

ART. 60 - Os primeiros colocados, deverão se dirigir ao pódio imediatamente após convocados pela direção da prova.

10. DA PREMIAÇÃO E NUMEROS DA SORTE

ART. 61 - O campeonato Kawasaki de Cross Country incluirá como prêmio no final do campeonato o sorteio de um veículo da marca, onde os cupons terão números da sorte baseado na classificação de cada participante em cada







Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

etapa. A participação em cada prova (entende-se por prova participada a largada do piloto em pelo menos uma bateria) dará direito ao cupom com o número da sorte referente à colocação do piloto na prova.

- **ART. 62-** O prêmio do sorteio consiste em uma motocicleta da marca Kawasaki, Modelo KX450X, Ano 2023 (Com Kit Enduro M3).
- **ART. 63 -** No final do campeonato o piloto que participou das provas terá seus pontos somados que dará o direito ao mesmo número de cupons referente a sua somatória.
- **ART. 63.1 -** Da distribuição dos números, será realizada por etapa conforme a tabela abaixo:
- 1º Lugar 6 Numeros
- 2º Lugar 5 Numeros
- 3º Lugar 4 Numeros
- 4º Lugar 3 Numeros
- 5º Lugar 2 numeros
- *Do sexto lugar em diante dá direito a 1 (um) número da sorte.
- **ART. 63.2** A venda ou comercialização dos cupons de participação é estritamente proibida. Os cupons são concedidos como parte do processo de participação no campeonato e não podem ser transferidos, vendidos ou trocados de forma alguma.
- **ART. 63.3 -** Pilotos que correram o campeonato com a moto da marca **Kawasaki**, terão direito ao dobro a mais de cupons relativos ao seu número de pontos.
- **ART. 63.4 -** Ao participar do sorteio, os pilotos concordam em cumprir todas as regras e regulamentos estabelecidos neste regulamento. Qualquer violação destas regras resultará na desqualificação do participante.
- **ART. 63.5 -** Na última etapa, no final do campeonato, serão entregues os cupons para cada piloto e assim definido a data do sorteio que ocorrerá pelos números da loteria federal.
- **ART. 64** Do sorteio, a premiação será baseada nos 5 últimos dígitos do 1º prêmio do sorteio da Loteria Federal do dia 14 de Outubro de 2024. Por





Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br

(55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

exemplo, se o 1º prêmio da Loteria Federal sorteado for o número 054134, o bilhete de numeração 54134 será o vencedor do sorteio.

- **ART. 64.1** Caso o campeonato sofra alguma alteração de data, o sorteio será realizado na primeira extração da Loteria Federal na semana seguinte ao final do campeonato.
- **ART. 64.2** Cada bilhete contém 5 dígitos, que comporão o número da sorte do participante para concorrer ao sorteio.
- **ART. 64.3** A participação no sorteio está aberta apenas aos pilotos que estejam oficialmente inscritos e participando ativamente do campeonato em questão. A participação é restrita aos pilotos que cumpram todos os requisitos de elegibilidade conforme estabelecido neste regulamento.
- **ART. 64.4** Se o número sorteado pela Loteria Federal no 1º prêmio não coincidir com nenhum bilhete de 5 dígitos, passaremos a considerar 4 últimos dígitos para determinar o bilhete premiado. Caso não haja ganhador, serão considerados os 3 últimos dígitos. Se ainda não houver ganhador, serão considerados os 2 últimos dígitos, ou o último dígito, até que um ganhador seja determinado.

Todos esses eventos ocorrem em 14/10/2024, sujeito a alterações dependendo do decorrer do campeonato. Em seguida, nas extrações subsequentes para definição do bilhete ganhador.

- **ART. 64.5** O resultado da Loteria Federal pode ser consultado nas Lotéricas ou no site: www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias/landing/federal.
- **ART. 64.6** As regras de sorteio da Loteria Federal podem ser consultadas no site www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias/, na opção Sorteio das Loterias.
- **ART. 64.7** O vencedor será notificado por telefone. Todas as informações sobre o sorteio e o ganhador serão disponibilizadas no Instagram do campeonato.
- **ART. 64.8** O prêmio será entregue na concessionária M3 Parts de Caxias do Sul, à combinar com o ganhador.

11. PROTESTOS





Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

ART. 65 - Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitudes antidesportivas deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregues ao Diretor de Prova até 15 minutos após o término da bateria. Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 15 minutos após a divulgação do resultado final. Os protestos devem ser individuais e por item e cada protesto deverá ser acompanhado de uma taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). No caso de protesto contra motocicleta deverá ser acrescido o valor de R\$1.000,00. Caso o protesto seja improcedente, 50% deste valor será revertido para o piloto protestado. Os protestos serão avaliados pelo Júri da prova e, no caso de sua procedência, o valor será devolvido ao reclamante; em caso contrário, reverterá a favor da AGPE; não cabem protestos contra as decisões das autoridades da prova. Conforme estatutos da CBM e código disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova, o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar no prazo de 05(cinco) dias e acompanhado do valor de 10 (dez) salários mínimos. No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva no prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação e acompanhado do valor de 20 (vinte) salários-mínimos.

12. TROCA DE MOTO, PILOTOS E PEÇAS

- **ART. 66 -** É proibida a troca de moto ou piloto, após a largada, sob pena de desclassificação.
- **ART. 67 -** É permitida a troca de moto entre uma bateria e outra da mesma prova, porém cabe ao piloto avisar ao diretor de prova sobre a troca.
- **ART. 68 -** É permitida a troca de todas as peças da moto durante a bateria, com exceção do motor completo e chassi. Entre uma bateria e outra é permitida a troca da motocicleta, desde que o diretor da modalidade tenha sido informado.
- **ART. 69 -** Dois pilotos podem usar a mesma motocicleta, desde que estejam inscritos em classes diferentes e as classes não sejam anunciadas para serem disputadas juntas.

13. ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA COMPETIÇÃO







Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 maio de 1983. (55) 9.8413.0187, E-mail: presidente@fgm.com.br (55) 9.8414.0187, E-mail: secretariafgmrs@gmail.com

ART. 70 - Se o organizador encerrar a bateria por motivos de acidente ou trajeto antes da categoria completar 50% do tempo estipulado deverá ser dada nova largada, desconsiderando-se tempos anteriores. Caso pelo menos um piloto tenha completado mais de 50% do tempo, vale a última volta antes do encerramento da mesma.

ART. 71 - Se a competição for encerrada antes que ao menos um piloto cumpra 50% do tempo máximo previsto, esta etapa será considerada nula para efeito de pontuação no campeonato. Poderá permanecer a premiação da etapa, a critério do diretor/organização.

ART. 72 - JÚRI DO CAMPEONATO KAWASAKI DE CROSS **COUNTRY**

Fernando Luís Rossetti – Diretor XC e piloto – Caxias do Sul Nilsione Cabral Terres – Presidente AGPE – Caxias do Sul Gustavo Luís Pellin – Tesoureiro AGPE e piloto – Caxias do Sul Mauricio Triches Rizzon – Secretário AGPE e piloto – Caxias do Sul

Adendo: Para complementação do Júri, serão elencados cinco pilotos melhor classificados em suas categorias para deliberações que venham a ser contestadas.

O Presente Regulamento entra em vigor a partir de sua divulgação.

Passo Fundo, 31 de julho de 2024.

HOMOLOGADO:

JAIR SILVEIRA COSTA

Diretor Administrativo

Presidente





